



PROCESSO	:	191.716-1/2024
INTERESSADA	:	IRES TESI BENOVID
PROCEDÊNCIA	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem direito a paridade, concedida à Sra. **Ires Tesi Benovit**, inscrita no CPF 496.777.800-34, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “3”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Campo Verde/MT.

Após manifestações do gestor previdenciário, equipe técnica, e Ministério Público de Contas, a 6ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do ato administrativo.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 2.732/2025, do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do ato administrativo

É o relatório.

(assinatura digital)¹
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

